



**Coordenação-Geral de Comunicação Social**  
*Clipping 97/18 – segunda-feira, 4 de junho*

### **Jornal Diário do Amazonas**

Coluna Claro&Escuro – 03

### **Jornal do Commercio**

Coluna Quem Disse – 04

Coluna Frente&Perfil – 05

Artigo de Marcelo Pereira e Rafael Moreira: Robotização da indústria brasileira – 06

Coluna Follow-Up Empresarial: Vamos avaliar antes de complicar – 07

Novo ataque à ZFM une bancada – 08

Coluna de Pedrinho Aguiar – 09







*A Zona Franca tem um modelo que não é muito bem entendido e aceito pelo resto do Brasil. Por isso enfrentamos muitas dificuldades”*

**Nelson Azevedo,**  
vice-presidente da Fieam  
**Página A5**



## OTIMISTA

O governador Amazonino Mendes (PDT) reuniu-se na sexta-feira (1º) com o presidente da República, Michel Temer (MDB), para debater uma solução que evite a saída das empresas de concentrados da Zona Franca de Manaus, o desemprego e a perda de receita no Estado. Ficou decidido que o Ministério da Fazenda e a Receita Federal vão avaliar a constitucionalidade do decreto que reduziu os incentivos fiscais do setor.

## PROSPECÇÃO

A Suframa e a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico tentam articular parcerias com representantes de governos estaduais presentes no Fórum. Os atendimentos da autarquia também se estenderam a empresários e membros de governos internacionais, que demonstraram interesse em investir na Zona Franca de Manaus.

## REDUÇÃO

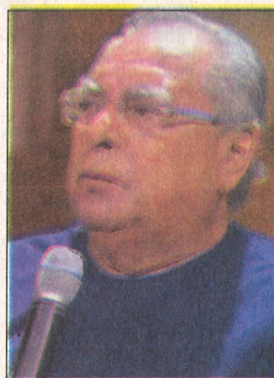
O decreto federal publicado no "Diário Oficial da União" da sexta-feira reduz de 20% para 4% o incentivo de IPI para o polo de concentrados, sendo este o maior segmento de exportação no Amazonas. Na prática, as empresas instaladas no PIM perderão competitividade com os demais Estados, ou seja, a empresa poderá deixar de produzir em Manaus e se instalar em um outro local que seja viável economicamente a ela.

## FÓRUM

A Suframa participou no Fórum de Investimentos Brasil 2018, realizado entre os dias 29 e 30 de maio em São Paulo, visando a promoção de oportunidades de investimentos em setores estratégicos da economia brasileira, como infraestrutura, energia, agronegócios, construção, tecnologia e inovação. O evento é organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pela ApexBrasil e contou com a presença do presidente da República, Michel Temer, e de representantes de diversas instituições federais.



*Temer  
demonstrou  
sensibilidade.  
Estou otimista!  
Não vamos  
desistir"*



**Amazonino Mendes (PDT)**, governador do Amazonas, depois de se reunir com o presidente Michel Temer (MDB) sobre a retirada de incentivos do setor de concentrados



ARTIGO



Marcelo Pereira\*

A próxima revolução industrial está em curso a partir da fusão das tecnologias que emergiram recentemente – novos materiais e processos, robótica avançada, impressões 3D, big data, computação em nuvem, inteligência artificial etc – e a convergência e conexão desta miríade de tecnologias vem alterando: a forma como a produção é estruturada; a forma da demanda por produtos e serviços; os novos modelos de rentabilidade e monetização; a formação de novos talentos; e a própria geração de empregos.

Esta revolução tem sido comumente chamada de “Indústria 4.0”, ou a 4ª revolução Industrial, que tem por definição a utilização de tecnologias digitais associadas a outras tecnologias na estrutura industrial recente, permitindo ganhos de escala, maior eficiência, customização em massa e novos processos fabris. Interessante notar que esta combinação de tecnologias tem caráter transversal, impactando todos os setores econômicos, tais como: automobilístico, petróleo e gás, máquinas e equipamentos, mineração, agroindústria, serviços, apenas para citar alguns, tendo também forte mudança nas relações laborais, demanda por talentos, formas de produção, cadeias de valor, distribuição, acesso à mercados, formas de comercialização, etc.

Como nossa indústria está se preparando para esta Quarta Revolução Industrial? Um bom começo de análise seria avaliarmos o nível de robotização do tecido industrial nacional. Conforme relatório da International Federation of Robotics (IFR, 2017), o mercado mundial de robôs industriais totalizou 294.312 unidades em 2016, com 74% do volume concentrado em cinco mercados: China (30%), Coreia do Sul (14%), Japão (13%), Estados Unidos (11%) e Alemanha (7%). Em relação a estes

## Robotização da Indústria Brasileira



Rafael Moreira\*\*

números a defasagem do Brasil é imensa neste quesito: adquirimos 1.207 unidades em 2016, representando menos de 0,5% da demanda mundial, sendo que o país possui 10 robôs/10.000 empregados, contra 71 robôs/10.000 empregados na média mundial, existindo casos de países com 550-650 robôs/10.000 empregados.

Tais números são perfeitamente compreensíveis diante de um modelo econômico que precisa buscar intensidade de emprego diante das recentes crises que assolam nossa economia desde o final da década passada. Entretanto, paradoxalmente, a baixa robotização da indústria brasileira contrasta com a queda de 7,8 pontos na produtividade industrial nos últimos 10 anos (2006-2016), segundo a Confederação Nacional da Indústria, queda na participação da indústria no PIB, assim como em relatório recente do Fórum econômico Mundial (Readiness for the Future of Production Report, 2018) que posiciona o Brasil em 47ª posição para a transformação digital da indústria em um mundo 4.0. Enfim, torna-se premente o desenho de políticas públicas articuladas com o setor privado para a rápida robotização pela indústria instalada no país.

Neste aspecto, podemos identificar que outros países estão avançando rápido na robotização de suas indústrias, como é o caso da China (China Manufacturing 2025), França (Industrie du Futur), Japão (Sociedade 5.0) e Alemanha (Industrie 4.0), com políticas arrojadas para uma rápida transformação da indústria para o paradigma da Quarta Revolução Industrial, dosando medidas que apoiem a geração destas tecnologias em suas economias, mas também privilegiando a rápida adoção tecnológica à jussante em diferentes cadeias produtivas.

Em um país mais integrado à econo-

mia global, a competitividade da indústria brasileira dependerá da capacidade do produtor nacional em incorporar essas novas tecnologias. Disso dependerá, não apenas a possibilidade de manter e ganhar mercado, como também a manutenção do mercado interno. É necessário, portanto, garantir ao produtor nacional o acesso a essas novas tecnologias, sejam elas obtidas no mercado nacional ou internacional. Não se trata aqui de “criar o novo”, mas saber utilizar as tecnologias existentes de forma a associá-las para resolução de novos problemas e/ou construção de novas soluções tecnológicas para a indústria brasileira.

Com vistas a inserir o Brasil na Quarta Revolução Industrial, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) anunciou no último Fórum Econômico Mundial América Latina, no dia 14/03/2018, a Agenda Brasileira para a Indústria 4.0, com um rol de medidas que impulsionarão a indústria brasileira para o conceito 4.0. Dentre as medidas anunciadas, destacamos a forte parceria do MDIC e da SUFRAMA na confecção de marcos regulatórios adequados para dotar o PIM das mais modernas estruturas produtivas do país. Nessa semana publicamos a Resolução nº 40, do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS), que permite o investimento das contrapartidas em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI) de empresas beneficiárias da Lei de Informática, assim como trocas de etapas de PPB por P&D, em projetos que visem a modernização das indústrias do PIM nos mais sofisticados conceitos da indústria 4.0 em direção a solução de desafios tecnológicos.

Vislumbra-se com tal medida um investimento anual de mais de R\$ 100 milhões em processos, estudos e testes, máquinas e equipamentos nos conceitos e

tecnologias da Quarta Revolução industrial, tais como inteligência artificial, robótica, impressão 3D, drones, biologia sintética, biotecnologia, sistemas ciber-físicos, dentre outras tecnologias habilitadoras aplicadas aos processos de produção e distribuição de bens e serviços para as empresas do Polo. Vale lembrar que tais dispêndios serão validados desde que vinculados à execução de projetos elegíveis na Lei 8.387/91 e suas regulamentações.

Esse caminho é irreversível e é para esse universo global que o PIM deve dirigir seus esforços estratégicos para a manutenção das plantas industriais instaladas em Manaus e, também, vislumbrar novas formas de industrialização a partir das potencialidades que apenas a região amazônica pode oferecer aos mercados. Utilizar de forma estratégica, racional e responsável os recursos gerados a partir das renúncias fiscais da Zona Franca é, certamente, o melhor caminho para vencer os ataques sofridos ao longo de mais de três décadas e, acima de tudo, tornar a indústria local mais competitiva. De outra forma, a digitalização das plantas industriais tende a gerar desemprego, pois atinge as posições mais básicas da indústria manufatureira, que só poderá reverter tal condição a partir de capacitação para funções intensivas em conhecimento. Dai a importância de se privilegiar, além de outras áreas prioritárias para a região, os investimentos em formação de recursos humanos para atender a nova matriz de postos de trabalho que surgirá na próxima década. Enfim, num universo constitucional da ZFM que vai até o ano de 2073, cabe ao Estado (União, Governo e Prefeitura) somar esforços para que a adoção dessas tecnologias e formação da nova geração de trabalhadores seja minimamente impactada por processos burocráticos.

\*é superintendente-adjunto de Planejamento da Suframa \*\* é assessor especial para a Indústria 4.0 no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços







## Vamos avaliar antes de complicar

A regra de ouro na gestão pública precisa ser mantida: “em time que está ganhando não se mexe”. A busca pelo equilíbrio da contrapartida fiscal do país alcança a economia do Amazonas, complica a geração de emprego e provoca insegurança jurídica e isso precisa ser revisto. Compreendemos – na medida em que atuamos na gestão de 8% da renúncia fiscal do Brasil – a busca de saídas para atenuar as contradições da gestão tributária do Brasil. Entretanto, 92% da renúncia fiscal se dá longe desta região remota e esquecida das prioridades públicas. Por que temos de pagar uma conta se não temos, sequer, estrada de integração aos demais estados? O Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Ta-

bela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, busca na região mais remota e empobrecida um alívio para aliviar uma tensão que nos escapa. A Amazônia Ocidental – no usufruto de seus tímidos incentivos fiscais – tem dado sua contribuição efetiva para equilibrar o déficit público. O Decreto em referência alcança o segmento do polo industrial de Manaus que mais interioriza o desenvolvimento, diversifica a economia e gera mão-de-obra, sem tocar na floresta.

Cabe lembrar que esta economia tem sido reconhecida pelo TCU - Tribunal de Contas como aquele que mais gera emprego e presta contas de seus benefícios. De quebra, cumprimos

o Acordo de Paris ao deixar mais de 95% da floresta sob proteção.

Além de gerarmos emprego na integridade nacional da cadeia produtiva, que inclui os três setores da roda da economia – agricultura, serviços e indústria – temos a contribuição ambiental mais e mais reconhecida pelo mundo. Este fiscal inibe uma atividade vital para as pautas exportações do Brasil. Temos sugestões a contrapor, cortes a sugerir, receitas a ampliar. A economia do Amazonas não é parte do imbróglie fiscal do Brasil e é, sim, fator de recuperação de nossa economia.

Longe de ser embaraço fiscal, temos os requisitos objetivos para contribuir com saídas para uma economia de baixo carbono e elevado retorno, mas não podemos seguir

como apêndice da economia e da política industrial, e sim fazer parte de sua formulação. Para manter o dinamismo dessa política pública, incluindo o fomento da industrialização nas áreas de livre comércio dos demais Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá, com uso racional de matéria-prima e apropriação da biodiversidade amazônica, podemos promover, com pesquisa e desenvolvimento, se pudermos reter na região a riqueza aqui produzida. Há mais de duas décadas 80% das verbas de pesquisa pagas pela indústria são levadas para outros rincões do Brasil.

É vital abrir o debate e identificar o gargalo da burocracia, recuperar e defender nosso marco regulatório, resgatar o Conselho de administração da

região e do país. Somos um dos estados que ajuda a carregar o ônus Brasil nas costas. Devolvemos ao Brasil a riqueza aqui gerada numa proporção de três para um e isso complica a redução das desigualdades regionais, conforme determina a Carta Magna. Qualquer corte para equacionar questões que não criamos nos impedirá a seguir o dever de proteger a floresta, reduzir as desigualdades e, o que é pior, sucumbir às pressões da economia do narcotráfico. Vamos avaliar antes de complicar...

Tendo em vista que a floresta só será conservada se a ela for atribuída uma função econômica, queremos rever e redimensionar o PIB da Amazônia Ocidental, o PIB verde, e assim precificar nossos ativos ambientais, cobrando as respectivas contrapartidas econômicas para desenvolver novas modulações de crescimento da

*(\*) Appio é engenheiro e advogado tributarista, é superintendente da Zona Franca de Manaus. Foi secretário de Desenvolvimento Econômico do governo do Amazonas (2012-2014, gestão Omar Aziz).*

*\*esta Coluna é publicada às quartas, quintas e sextas-feiras, de responsabilidade do CIEAM. Editor responsável: Alfredo MR Lopes. cieam@cieam.com.br*

Governistas e oposição reuniram-se contra decreto que traz insegurança jurídica ao PIM

# Novo ataque à ZFM une bancada

ARTUR MAMEDE  
amamede@cam.com.br

**P**ublicado pelo governo federal para aplacar os prejuízos causados pela redução do preço do diesel — medida usada para encerrar a greve dos caminhoneiros iniciada há quase duas semanas — o decreto 9.394, que reduz de 20% para 4% a

aliquota do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para a indústria de concentrados de refrigerantes do Amazonas é mais um capítulo na série de ataques ao modelo ZFM (Zona Franca

de Manaus). A guerra fiscal, segundo analistas, é causada por visões distorcidas que outros Estados têm sobre a modelagem de renúncia fiscal da ZFM, mas a má-fé também entra na conta.

Com 92% da renúncia fiscal do país sendo aplicada por outros Estados, o vice-presidente da Fieam (Federação das Indústrias do Estado do Amazonas) Nelson Azevedo acredita que a medida só reforça a guerra fiscal contra a ZFM. “Uma parte tão pequena da isenção é realizada no Amazonas, então porque somos nós os penalizados? Vejo isso como um modo de espantá-los os investidores que enxergavam nos benefícios fiscais do

PIM um porto seguro de investimentos”, ressalta.

“A Zona Franca tem um modelo que não é muito bem entendido e aceito pelo resto do Brasil. Por isso enfrentamos muitas dificuldades. Esse é o momento para os parlamentares e a Suframa demonstrarem mais sensibilidade e sagacidade com o modelo ZFM”, disse Azevedo.

## Bancada unida

A urgência da questão fez a bancada federal do Amazonas se reunir na tarde de sexta-feira (1º), a pedido do senador Omar Aziz (PSD), para discutir

## A guerra fiscal é causada por visões distorcidas que outros Estados têm da ZFM

as consequências da redução do IPI e outras demandas. Na reunião, que teve audiência via telefone com o presidente Temer, foi agendada para a próxima terça-feira (5) uma reunião entre a bancada federal, Presidência, Ministério da Fazenda e Câmara. Além da redução do IPI, os parlamentares cobraram definições para a insegurança jurídica que ronda o PIM.

Aziz citou a união da bancada como vitoriosa, apesar das diferenças partidárias. “O decreto foi assinado às 22h, sem consulta a nenhum parlamentar do Estado. Foi um golpe sim, esse que levamos. Agora não é uma questão política, o polo



Parlamentares consideram decreto um golpe contra a ZFM

industrial nos une. Queremos também discutir o porquê de a manutenção dos 20% do IPI ser aceito pelo presidente e o exportador de outro Estado não reconhecer isso”, encerrou.

Para a deputada federal Conceição Sampaio (PSDB) a decisão do governo federal traz prejuízos para toda a ZFM. “É importante lembrar também que para a competitividade do modelo precisamos da BR-319, para que os nossos produtos possam chegar ao mercado a preços acessíveis. É preciso que tenhamos a prorrogação garantida, mas que tenhamos nosso modelo econômico sendo respeitado, a nossa cidade merece e a população também”, declarou.

A “canetada” dada pelo presidente Michel Temer reforçou a ideia de o Estado ter uma bancada mais atenta a ataques do tipo, conta o deputado estadual Adjuto Afonso (PDT). “Fomos pegos de surpresa e isso foi um golpe contra toda a ZFM, não apenas

contra a indústria de concentrados. A medida, assinada na calada da noite, cobriu um santo e descobriu outro e a bancada amazonense, nem mesmo a de base governista, foi consultada. Agora pedimos o envolvimento de todos os parlamentares para reverter esse decreto que pode desestimular a chegada de novos investimentos”, disse.

## Sector primário afetado

O prejuízo causado aos concentrados atinge diretamente o setor primário amazonense que por muito tempo foi bandeira de campanha diz o presidente do Corecon-AM (Conselho Regional de Economia do Amazonas) Francisco Mourão Júnior. “A indústria de concentrados do Amazonas há muito tempo figura entre as maiores exportadoras do país e mantém em franca produção alguns segmentos do interior. Com esse decreto, pequenos produtores de guaraná de Maués e a única

produtora de cana-de-açúcar e álcool do Amazonas em Presidente Figueiredo serão afetadas diretamente”, comentou.

## Defesa e ataque

Para a Abir (Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas) a alteração na tributação foi feita sem diálogo e ameaça investimentos na ZFM, como explicou em nota o presidente da entidade, Alexandre K. Jobim. “A Abir compreende o grave momento econômico nacional, a crise fiscal profunda que passa o governo federal, mas cre que nada justifica a ausência de diálogo com o setor. A mudança brusca do regime tributário de compensações fiscais ameaça os investimentos e mesmo a operação de diversas indústrias na ZFM”.

A nota de Jobim continua com a Abir se dizendo “empenhada em reestabelecer esse diálogo a fim de evitar prejuízos à indústria brasileira de refrigerantes e de bebidas não alcoólicas e a consequente e inevitável redução da arrecadação federal”.

Já a Afrebras (Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil), diz ser essa medida uma resposta a antigas demandas dos pequenos fabricantes de refrigerantes. A associação chegou a protocolar ofício junto à Fazenda pedindo que o IPI das indústrias de concentrado localizadas na ZFM fosse zerado.

“A tributação das fábricas de concentrado instaladas na Zona Franca de Manaus é o

maior gargalo da indústria de bebidas nacional e vem sendo foco de autuações por parte da Receita Federal. Multacionais do setor utilizam créditos tributários de forma indevida, a partir de operações que não se enquadram nas isenções e nas transferências de crédito do Polo Industrial de Manaus”, disse a Afrebras.

Os ataques da entidade, que representa mais de 100 produtores de refrigerantes regionais, continua. “Agora, fica nivelada a concorrência e o recolhimento de IPI no setor de refrigerantes. Louvável a medida do governo federal”, diz a nota.

Antes da assinatura do decreto, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) já lamentava a postura do ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, que admitia a intenção do governo federal de aumentar impostos para cobrir o rombo decorrente do subsídio ao óleo diesel. “Ao invés de querer aumentar ainda mais a já pesada carga tributária que pesa sobre o setor produtivo e a sociedade brasileira em geral, o Governo deveria trabalhar para reduzir a burocracia e as despesas cada vez maiores do Estado brasileiro.

O caminho para o Brasil sair da crise passa por se criar as condições necessárias para o país voltar a crescer. Neste sentido, o ministro da Fazenda deveria se mirar nos países desenvolvidos que estão apostando na redução de impostos para fomentar a economia, atrair investimentos e gerar mais empregos”.



## **Fórum de Investimentos Brasil 2018**

A Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus) se fez presente no Fórum de Investimentos Brasil 2018 (Brazil Investment Forum), realizado entre os dias 29 e 30 de maio em São Paulo. A conferência, teve como objetivo a promoção de oportunidades de investimentos em setores estratégicos da economia brasileira, como infraestrutura, energia, agronegócios, construção, tecnologia e inovação, foi organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pela ApexBrasil e contou com a presença do presidente da República, Michel Temer, e de representantes de diversas instituições federais. A participação da Suframa que teve na sua comitiva o superintendente Appio Tolentino, a coordenadora geral de Estudos Econômicos e Empresariais, Ana Maria Souza, e os técnicos de comércio exterior, Arthur Lisboa e Sebastiana Lima -ocorreu em parceria com a Seplan-CTI-AM (Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico) e buscou articular parcerias com representantes de governos estaduais presentes no fórum.

